

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA № 262, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe no Decreto 064/2013, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, a ser realizada individualmente, assim constituída:

a) Secretário Municipal da área:

Administração: Siliane do Carmo Oliveira Quintão

Fazenda: Newton Carvalho Ferreira

Educação: Orli Moreira de Araújo Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura: João Batista de Morais

Saúde: Dilcéia Martins da Silva Lana

Desenvolvimento Social: Adriana Pereira Rodrigues

Cultura, Esporte e Lazer: Ubiratan de Lana Castro

Meio Ambiente e Turismo: Suzy Avelino Trindade

b) Chefe imediato do servidor avaliado:

Administração; Fazenda; Desenvolvimento Social; Cultura, Esporte e Lazer; Meio

Ambiente e Turismo: Elisa Araújo Quintão

Quillead

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 21

Allela

Saúde:

Sede: Tainá Gabriele Araújo Carvalho

ASSINATURA

Regional de Cava Grande: Leandra Karen da Silva Coura

Ostu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Educação:

Sede: Ridamar Ferreira de Souza

Regional de Cava Grande: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:

Sede: Geraldo Moreira de Morais

Regional de Cava Grande: Ataídes Clara de Oliveira

c) Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Creuza Assunção da Silva Morais

d) Representante dos servidores:

Sede: Oséias Ferreira Campos

Regional de Cava Grande: Maria Aparecida de Lima Aleixo

Art. 2º Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 21 de outubro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL